



PROJETO DE LEI Nº 9.600/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SOCORRO BEZERRA CHAVES - DRA SOCORRO CHAVES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SOCORRO BEZERRA CHAVES - DRA SOCORRO CHAVES**, o equipamento público, localizada no Sítio Cachoeira Sêca, Zona Rural desta cidade de Caruaru-PE, conforme o Decreto nº 101/2021 está georreferenciada através dos pontos V1 com coordenadas geográficas N:9.101.463,507, E: 828.203,887, deste segue por uma distância de 159,00m até o ponto V2 com coordenadas N:9.101.419,339, E: 828.051,167, percorrendo uma distância de 107,52 m até o ponto V3 com coordenadas geográficas N: 9.101.524,895, E: 828.071,606, seguindo por uma distância de 128,33 m até o ponto V4 com coordenadas geográficas N: 9.101.579,974, E: 828.187,518, finalizando com o ponto V1 após percorrer uma distância de 117,61 m. A angulação entre os segmentos que compõem o vértice do Rua Professor Lourival Vilanova, 118 – Universitário, Caruaru-PE CEP 55.016-745 | (81) 9 8384 3766 terreno V1 é de 98°8'23", V2 é de 62°47'0", para o ponto V3 o ângulo encontrado é de 126°27'20", e para V4 a angulação será de 72°29'35.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente



Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves